



001170 001169
011100

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 FMAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO ABRIGO DONA DADAÇA, SITUADO NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME O ANEXO I - PROJETO BÁSICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, tendo como membro o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 132, de 24 de agosto de 2020, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento do representante da **IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI**. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, destacando, ainda, que na mesma comunicação fora encaminhada cópia do relatório de análise técnica das propostas.

Sequenciando, pontuou-se o resumo da análise técnica, destacando-se:

3.1. IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÕES - EIRELI

- a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo;
- b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 5 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;
- e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;
- g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: valores estão de acordo com a convenção vigente.

3.2. CAUET EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

- a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo;
- b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 5 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;
- e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;
- f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;



001171

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: valores estão de acordo com a convenção vigente.

3.3. CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

a) Planilha orçamentária: quantidades estão de acordo. Por outro lado, a proposta apresenta diversos preços unitários maiores do que o valor apresentado no orçamento base para a licitação e menores do que estabelecido no art. 48 da Lei 8666/1993, ficando assim desclassificada do certame.

b) Planilha de encargos sociais horistas: o valor de reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado deveria ser 0,41, ao invés de 0,40;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: o valor de reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado deveria ser 0,31, ao invés de 0,32;

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 5 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

f) Curva ABC de serviços: não foi analisada visto que a planilha orçamentária não está de acordo;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: não foi analisada visto que a planilha orçamentária não está de acordo.

3.4. CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

a) Planilha orçamentária: quantidades e preços unitários estão de acordo;

b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados no documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 5 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS estão em conformidade com documento intitulado "cálculo do Simples Nacional" que compõe a proposta;

f) Curva ABC de serviços: os itens da faixa A estão em conformidade;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: valores estão de acordo com a convenção vigente.

3.5. CCN - CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA

a) Planilha orçamentária: quantidades estão de acordo. Apresentou preço unitário do item 01.02.012 inferior a 70% do preço unitário do orçamento base para a licitação, ficando assim desclassificada do certame, conforme art. 48 da Lei 8666/1993.

b) Planilha de encargos sociais horistas: estão de acordo com os valores apresentados na declaração original do Simples Nacional que compõe a proposta;

c) Planilha de encargos sociais mensalistas: estão de acordo com os valores apresentados na declaração original do Simples Nacional que compõe a proposta;



001172

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Cronograma físico-financeiro: possui prazo de execução de 5 meses e todos os valores de desembolso mensais são inferiores ao apresentado no CFF base da licitação;

e) Planilha de BDI: percentuais de PIS, COFINS e ISS **não estão** de acordo com documento na declaração original do Simples Nacional que compõe a proposta;

f) Curva ABC de serviços: não foi analisada visto que a planilha orçamentária não está de acordo;

g) Valor da hora trabalhada com base na convenção coletiva: não foi analisada visto que a planilha orçamentária não está de acordo.

(...)

Diante do exposto e com base na legislação vigente, indica-se a contratação da empresa **IMC Comércio, Serviços & Promoções EIRELI** para a execução da obra de reforma do Abrigo Dona Dadaça."

Isto posto, o presidente destacou que acolhe o parecer expedido pelo setor de engenharia, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	JULGAMENTO
1º	IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÕES - EIRELI	63.499,54	29,99	Sim
2º	CAUET EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	67.110,22	26,01	Sim
3º	CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	68.132,89	24,89	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)
4º	CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI	69.200,10	23,71	Sim
5º	CCN - CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA	72.166,72	20,44	Não (mediante motivos acima indicados, constantes no relatório de análise técnica)

Adiante, em estrita obediência ao art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. Destacou-se, que os arquivos referentes às propostas já foram disponibilizados via e-mail para todos os licitantes, mediante os endereços a saber:

- **CAUET EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI:** cauet.cauet@outlook.com;
- **CCN CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA:** ccn.construcoesltda@gmail.com;
- **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** concretconstrucoesltda@gmail.com;
- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI:** reginaldocoandrade@gmail.com;
- **IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI:** imcengmaq@gmail.com.

Frisou-se, ainda, que as comunicações futuras se darão via correio eletrônico, mediante os endereços acima destacados.

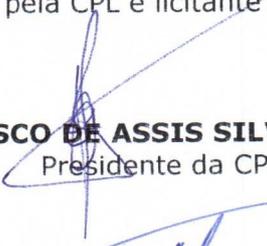
Por fim, reste destacado que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.



001173

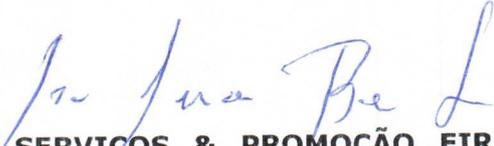
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro

Licitante:


IMC COMÉRCIO, SERVIÇOS & PROMOÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.795.435/0001-01, representada pelo Sr. José Luciano Barbosa Júnior, portador do RG nº 358.772 SSP/SE e do CPF nº 103.163.965-91